



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 013 , de 05 de Agosto de 1.993.

"Atualiza remuneração dos Senhores Vereadores"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com o artigo 4º, da Resolução nº 011, de 04/06/93...

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica atualizada a monetariamente a remuneração dos Senhores Vereadores em 40,46% (quarenta vírgula quarenta e seis por cento), com fulcro no artigo 3º, da Resolução nº 019, de 22 de Dezembro de 1.992.

Art. 2º - O valor da remuneração mensal dos Senhores Vereadores, aplicado o índice do artigo anterior, será de Cr\$ 22.864,48 (Vinte e dois mil, oitocentos sessenta e quatro cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), divididos em parte fixa e parte variável, em igual valor.

Art. 3º - A Verba de Representação do Presidente do Legislativo passa a ser de Cr\$ 15.242,99 (Quinze mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros reais e noventa e nove centavos), e, a Verba de Gratificação do Primeiro Secretário da Mesa passa a ser de Cr\$ 10.161,99 (Dez mil, cento sessenta e um cruzeiros reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são a partir de 01 (primeiro) de Julho de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 05 de Agosto de 1.993.

VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA  
Presidente